

Termo de Referência-DEOPA-0129-2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (uma) válvula borboleta tipo wafer, DN 450, destinadas à instalação na tubulação de entrada do filtro 3 da Estação de Tratamento de Água – ETA 2.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se pela inexistência de válvulas adequadas em estoque e pela necessidade de instalação imediata na tubulação de entrada dos filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA 2.

2.2. A válvula borboleta DN 450 desempenham função essencial no controle e isolamento hidráulico das linhas de alimentação dos filtros, permitindo manobras operacionais seguras, manutenção programada e intervenções emergenciais sem a necessidade de paralisação total do sistema.

2.3. A ausência ou inadequação desses dispositivos compromete a confiabilidade operacional da unidade e aumentando o risco de falhas no processo de lavagem dos filtros.

2.4. A instalação do equipamento proporcionará maior eficiência operacional, flexibilidade nas manobras hidráulicas e redução de riscos associados à operação, contribuindo diretamente para a continuidade, regularidade e segurança do abastecimento público de água.

2.5. Ademais, a medida está alinhada às boas práticas de operação e manutenção de sistemas de tratamento de água, assegurando melhores condições de controle do processo e atendimento aos padrões de qualidade exigidos para água potável.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	QTDE	Unidade	Descrição dos Materiais
1	1	Unidade	<p>Válvula borboleta concêntrica, tipo wafer, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro nominal: DN 450• Classe de pressão: PN 10• Padrão de furação para acionamento: ISO 5211• Tipo de eixo: eixo livre <p>Materiais</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo: Ferro fundido nodular, conforme ASTM A536, grau 65-45-12• Haste (eixo): Aço inoxidável AISI 304, conforme ASTM A276• Disco (borboleta): Aço inoxidável fundido, conforme ASTM A351, grau CF8• Vedação: Elastômero EPDM, adequado para água potável <p>Normas e requisitos</p> <ul style="list-style-type: none">• Norma construtiva: API 609, Categoria A• A válvula deve ser adequada para uso em sistemas de abastecimento de água tratada• Deve garantir estanqueidade total em ambas as direções de fluxo• Temperatura de operação compatível com água tratada (até, no mínimo, 60°C) <p>REQUISITOS ADICIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso anterior• Fornecimento com identificação permanente (placa ou gravação) contendo, no mínimo: fabricante, DN, PN e material do corpo• Acompanha documentação técnica (catálogo, manual e certificado de materiais, quando aplicável)• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação <p>CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conferência dimensional e visual no ato do recebimento• Verificação dos materiais conforme especificação• Apresentação de catálogo técnico comprovando atendimento às normas exigidas

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal. No ato do recebimento, a CONTRATANTE verificará se os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes no edital e em seus anexos. A entrega em desacordo com tais especificações implicará a recusa por parte do DAE, ficando os itens à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal do DAE. O descumprimento desse prazo caracterizará atraso, sujeitando a empresa às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-037, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:

4.6.1. Provisório: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas.

4.6.2. Definitivo: após a realização de conferência e testes necessários, com a consequente aceitação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo assegurada garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega no Setor de Almoxarifado do DAE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 70 (setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a fiscalização e o gerenciamento do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara d'Oeste e a licitante vencedora serão exercidos, no âmbito da CONTRATANTE, pelo Sr. Cláudio Viana dos Santos, Chefe do Departamento de Operação de Água.